



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Ofício Circular SEPLAG/SCPMO n.º 3/2025

Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

Aos Dirigentes de Recursos Humanos,

Assunto: **[Solicitação de Atestados Originais 2º Semestre de 2023]**.

Referência: [\[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0262618/2025-48\]](#).

Senhores(as) Dirigentes de Recursos Humanos,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos menção ao disposto na Ordem de Serviço SCPMSO Nº 05, de 09 de outubro de 2020, que estabeleceu procedimentos para viabilizar a avaliação pericial documental para concessão de licença para tratamento de saúde – LTS:

Art. 2º - Para concessão da licença para tratamento de saúde mediante avaliação pericial documental, o servidor deverá requerer o afastamento, no prazo de três dias úteis, contados da emissão do laudo pelo médico/dentista assistente, por meio de abertura de chamado no Portal do Servidor, aba "RH Responde", link: <http://www.rhresponde.mg.gov.br/Cliente>, assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – (Belo Horizonte ou Núcleo Regional de referência no interior), e encaminhar em um único anexo, o Boletim de Inspeção Médica – BIM, laudo médico/odontológico e documento de identidade ou congêneres, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018.

(...)

§ 5º - O servidor deverá manter a documentação original sob sua guarda, para ser entregue em momento oportuno a ser informado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO.

Considerando a previsão acima, solicitamos a essa Unidade de Recursos Humanos que oriente aos servidores desse Órgão/Entidade, que solicitaram perícia médica documental no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, a encaminharem **até o dia 31 de agosto de 2025** - exclusivamente pelos correios, para o endereço da unidade de perícia médica de sua vinculação - os originais da documentação enviada eletronicamente à época.

Enfatizamos que a documentação a ser encaminhada **deve ser original**, qual seja, Boletim de Inspeção Médica - BIM, devidamente preenchido e assinado, atestado(s) médico(s) e protocolo que comprove o encaminhamento dos documentos, caso possua.

No envelope de envio, deve constar, além das informações do remetente, a indicação de que se trata de **"PERÍCIA DOCUMENTAL 2º SEMESTRE 2023"**. Ressaltamos que, mesmo que a licença **não**

tenha sido publicada, é necessário que a documentação original seja encaminhada.

Nos termos do **Ofício Circular DCPM 01/2025 (117472790)**, caso o servidor não tenha mais o documento original, é necessário apresentar uma segunda via ou cópia do prontuário médico que comprove o atendimento. Essa documentação deve conter assinatura manual (à caneta) ou digital rastreável do médico responsável pelo serviço de saúde.

Os endereços da Unidade Central e dos Núcleos Regionais de Perícia Médica e Saúde Ocupacional encontram-se disponíveis no Portal do Servidor e na lista (117482148) anexada a neste processo. Reforçamos a informação de que não há disponibilidade de atendimento presencial nos Núcleos Regionais de Perícia para recebimento dessa documentação.

É importante destacar que a responsabilidade de comprovar o envio dos documentos é do servidor.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

ALVIMAR JOSÉ TITO

Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Alvimar José Tito, Superintendente**, em 09/07/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117438189** e o código CRC **D626C085**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0262618/2025-48

SEI nº 117438189